

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

Ano I - Edição nº 00132 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de terça - feira, dia 04 de dezembro de 2018.

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Às vinte horas e vinte minutos do dia quatro de dezembro do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausente o vereador MARIO DO CARMO PINTO. O **Presidente** saudou a todos e declarou aberta a sessão. Inicialmente a primeira secretária leu a justificativa de ausência do vereador Mário do Carmo Pinto nesta sessão, e na sequência foram lidas as matérias que serão encaminhadas para providências do Executivo Municipal:

- **Indicação nº 097/2018, autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** - Pavimentação asfáltica da Rua Domingos Nilson, no Povoado Lagoa da Boa Vista. Na oportunidade o **Presidente** explicou que sua Indicação tem um custo elevado, mas o Legislativo Municipal efetuou depósito no valor total de 126 mil reais na conta da Prefeitura Municipal referente ao ISS e Imposto de Renda retido, e com esse recurso, o Executivo não terá desculpas para não realizar a obra; e
- **Pedido de Providência nº 035/2018, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva** - Realização de serviços de recuperação das Ruas e Avenidas na cidade de Seabra-BA, em virtude do período chuvoso. O **Presidente** lembrou também que o mesmo repasse do ISS e Imposto de Renda para a Prefeitura Municipal ocorreu em dezembro de 2017 no valor aproximado de 160 mil reais que compete ao município, para a realização da pavimentação em paralelepípedos da Rua da Rodoviária até a estrada vicinal que liga à Comunidade do Velame, mas até agora não foi feito nem com o repasse, nem com recurso de convênio. Dando ciência aos vereadores e aos presentes, o **Presidente** informou que na época em que foi procurado pela categoria dos professores, pesquisou a legislação sobre os precatórios e descobriu que o Deputado Federal Arthur Maia havia protocolado no Congresso Nacional um Projeto de Lei no sentido de proibir o pagamento de recursos a título de precatórios do FUNDEF aos professores. Então, fez uma Moção de Repúdio assinado por todos os vereadores e a Câmara de Seabra encaminhou ao

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 1 de 8

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Congresso Nacional. O **Presidente** leu a Moção de Repúdio e informou que a Câmara recebeu o **Ofício nº 14/2018**, de 29 de novembro de 2018 da Secretaria Geral da CCJC – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal em resposta à Moção de Repúdio ao Projeto de Lei nº 9932/2018, autoria do Deputado Federal Arthur Oliveira Maia que “Regulamenta a utilização de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica–FUNDEB decorrentes de diferenças de complementação devidas pela União”, que foi lido. O **Presidente** disse que ficou feliz em ver que o Senado Federal se manifestou em prol da Câmara Municipal de Seabra e reforçou a importância dos vereadores manifestarem os interesses da população junto aos legisladores federais. Em seguida foi apresentado e **encaminhado às Comissões Competentes três Projetos de Lei: – Projeto de Lei nº 025/2018** de 26 de novembro de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: “Constitui e reajusta o piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, em conformidade com as leis federais de nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, 13.708 de 14 de agosto de 2018 e 13.595 de 05 de janeiro de 2018, artigos 9º A e 9º H respectivamente”, foi lida a mensagem de encaminhamento do mesmo, e o **Presidente** acrescentou que o referido Projeto de Lei regulamenta a nível municipal os reajustes estipulados no âmbito federal; – **Projeto de Lei nº 026/2018** de 05 de novembro de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: “Atualiza a Lei 245, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento de Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, que também foi lida a sua mensagem de encaminhamento; – **Projeto de Lei nº 052/2018** de 28 de novembro de 2018, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz**: “Dispõe sobre a aplicação de 50% do valor arrecadado do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) no sistema viário e mobilidade do Município de Seabra–BA, na forma como indica e dá outras providências”, que foi lido todo o seu teor e justificativa, sendo acrescentado pelo **Presidente** que o município terá ruas pavimentadas a partir do ano que vem caso o Executivo concorde com esse Projeto de Lei. Na sequência foi colocada em votação, e **aprovada por unanimidade a ATA da Sessão Ordinária do dia 27 de novembro de 2018**. Logo após, foi lido e colocado em votação única o **Requerimento nº 028/2018**, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz**: Requer a quebra de interstício para a realização do processo de votação 2º turno na Sessão Plenária Ordinária desta terça-feira, dia 04 de dezembro de 2018, do Projeto de Lei nº 024/2018, de 16 de novembro de 2018, autoria do Executivo Municipal “Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos Recursos do

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 2 de 8

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Precatório nº 0181867-16.2017.4.01.9198 e de outros que venham ser creditados decorrentes do Processo originário nº 2005.33.00.015371-2/JFBA, e dá outras providências”. O **Requerimento nº 028/2018 foi aprovado por unanimidade em votação única**, e assim, o **Presidente** informou que o referido Projeto de Lei será tramitado em duas votações ainda hoje. Continuando, o **Presidente** registrou a presença de dirigentes e funcionários do Hospital Regional da Chapada Diamantina, em Seabra: Júlio Eloy Passos Neto – Diretor Geral; Juliana Araújo – Coordenadora Administrativa, Anderson Barreto – Diretor Médico, e Jaqueline Machado – Coordenadora do SAC, e na sequência foi lida a **Moção de Aplausos ao Hospital Regional da Chapada Diamantina** pela passagem do seu primeiro aniversário, comemorado em 01 de dezembro de 2018, autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz, e **aprovada por unanimidade em votação única**. Ato contínuo, foi apresentado também um vídeo mostrando a importância do Hospital Regional da Chapada Diamantina para o povo de Seabra e para toda a região da Chapada Diamantina-BA. O **Presidente** agradeceu a equipe do Hospital Regional por terem atendido ao convite, informando que a Moção de Aplausos será encaminhada à Diretoria do Hospital Regional para que chegue a todos os servidores. Dando continuidade, o **Presidente** disse que algumas pessoas não entendem e julgam antecipadamente as ações do Legislativo, explicou que todos os Projetos de Lei que chegam a esta Casa Legislativa precisam ser analisados e discutidos pelos Edis, motivo pelo qual o Projeto de Lei sobre os Precatórios não foi colocado em primeiro turno de votação na sessão anterior, mas com a aprovação do Requerimento nº 028/2018, será tramitado em duas votações nesta sessão: **Projeto de Lei nº 024/2018**, de 16 de novembro de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: “Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos Recursos do Precatório nº 0181867-16.2017.4.01.9198 e de outros que venham ser creditados decorrentes do Processo originário nº 2005.33.00.015371-2/JFBA, e dá outras providências”. Depois de lido os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar, de Orçamento e Finanças, e de Educação, Cultura e Lazer o **Projeto de Lei em epígrafe foi aprovado por unanimidade em primeira votação, obtendo o mesmo resultado na segunda votação e**, assim, será encaminhado para sanção do Executivo Municipal. Logo após, **foram colocados em segundo turno de votação duas matérias: – Projeto de Lei nº 039/2018**, de 18 de setembro de 2018, **autoria do vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos**: “Dispõe sobre a denominação da UBS – Unidade Básica de Saúde do Bairro Vasco Filho, nesta cidade de Seabra-BA, na forma como indica e dá outras providências”, de Dr. Edvaldo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 3 de 8

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Gonçalves da Cruz. Após leitura dos pareceres favoráveis das Comissões Permanentes de Políticas Públicas, Assuntos Regionais e Distritais e de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar o referido Projeto de Lei **foi aprovado por unanimidade em segunda votação** e será encaminhado para sanção do Executivo Municipal; – **Projeto de Lei nº 020/2018**, de 25 de maio de 2018, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz**: “Institui a ‘Lei Artistas da Nossa Terra’, dispõe sobre a contratação de artistas, grupos, bandas e músicos locais, para apresentação em shows, exposições, eventos artísticos, culturais, musicais e similares, que receberem financiamentos ou auxílios financeiros do Poder Público Municipal ou por meio dele, na forma como indica e dá outras providências”, que após leitura da justificativa do referido Projeto de Lei, o mesmo obteve **aprovação unânime em segunda votação** e também será encaminhado para sanção do Executivo Municipal. O **Presidente** agradeceu os vereadores pela aprovação unânime, e reforçou que uma vez sancionado pelo Prefeito, toda a contratação que a Prefeitura fizer com recursos públicos municipais 30% no mínimo será de artistas locais, que hoje não chega a 5%. Com isso, parte do recurso vai ficar no município, de forma a contemplar os artistas da terra. Cumprida a pauta do dia, o **Presidente** abriu espaço aos oradores inscritos, e fizeram uso da fala: – **Sr. Eliseu Saldanha** que expôs a situação da Rua José Manoel dos Santos, no Bairro Vasco Filho, próximo à BR, que dispõe de aproximadamente 13 comércios na rua, vem sofrendo juntamente com seus moradores com a falta de pavimentação conforme fotos apresentadas no projetor e pediu que os vereadores olhassem para a causa apresentada. A **vereadora Sônia** mencionou seu Pedido de Providência solicitando pavimentação das ruas e avenidas da cidade, e ressaltou que os vereadores se preocupam com a cidade. Na ocasião fez menção às inúmeras Indicações por falta de iluminação pública em diversas localidades, disse que está dando um tempo para que a Prefeitura tome uma decisão, e caso contrário, vai apresentar um Projeto de Lei revogando a Lei da Taxa de Iluminação Pública para a população não pagar mais; – **Edilson Félix** também abordou a situação da Rua José Manoel dos Santos. A seu ver, na perspectiva de uma vida melhor, os moradores deveriam ter dignidade e sair da invisibilidade, e todo o gestor deveria ler Gaudêncio Torquato para aprender a gerir o que é público, e relatou a história do nome da rua, a rede de esgoto e o fresado, feitos pela população com o apoio do prefeito na época. Por fim, disse que se o Gestor não tiver condições de fazer a obra de pavimentação da referida rua, que libere e dê condições dos moradores tentar fazer; – **Fernando Ourives** veio a esta Casa em defesa da sua categoria, abordou e leu o Projeto de Lei nº 025/2018 que Constitui

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 4 de 8

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



e reajusta o piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias que foi apresentado e encaminhado hoje às Comissões Competentes. Explicou que o reajuste vai acarretar uma despesa irrisória para o município, para uma categoria que gera tanto lucro com a saúde preventiva. Continuando, enfatizou a luta da categoria, e em nome dela, pediu aos vereadores que o referido Projeto de Lei seja colocado em duas votações na próxima sessão, se possível. Por fim, agradeceu o Legislativo, o Executivo e sua equipe. Na ocasião, o **Presidente** apresentou um **Requerimento Verbal** e consultou os vereadores se concordam em votar o Projeto de Lei nº 025/2018 em dois turnos na próxima sessão. **Em votação única**, obteve a concordância dos vereadores e **aprovação unânime** dos mesmos, e **Fernando Ourives** agradeceu em nome da sua categoria; – **Sr. Oswaldo Teixeira de Almeida Filho** abordou o assunto políticas públicas. Registrou sua homenagem ao Hospital Regional e sua equipe, em especial à enfermeira chefe Leuza que merece todo o aplauso e respeito; mencionou o empenho do governador Rui Costa em trazer esse hospital para a região; e na oportunidade parabenizou também a luta da categoria dos professores. Prosseguindo, disse que no seu papel de fiscalizar o desgoverno que vem destruindo o município, fez referência a publicação das Contas da Prefeitura Municipal de Seabra do mês de outubro de 2018, e destacou alguns contratos que chamou a sua atenção pelos valores exorbitantes, a exemplo: do advogado Dr. Jessé Matos Leão; da Empresa de Comunicação Yan Business Sampaio; e da Construtora Resolve, empresa de dois empresários amigos do Prefeito, que somam em três contratos, mais de um milhão e meio de reais. Diante do Carnaval e desmando que o Prefeito tornou a cidade, Sr. Oswaldo finalizou sua fala com uma citação de um trecho da música *Vai Passar* de Chico Buarque de Holanda; – **Dr. Davi Sucupira**, advogado da categoria dos professores, responsável pela defesa dos Precatórios do FUNDEF, falou sobre o Projeto de Lei nº 024/2018 aprovado hoje. Parabenizou a Câmara de Vereadores, os professores de Seabra pela união e luta, o Gestor Municipal, e parabenizou também Adriana, uma lutadora da classe. Continuando alertou a todos que o Projeto de Lei foi aprovado, vai ser sancionado, mas tem uma pendência ajuizada pela categoria requerendo o bloqueio dos valores a fim de que o Prefeito não gastasse a parte que cabe aos professores e que estão fazendo acordo. Dr. Davi ressaltou que Seabra está entrando para a história do Estado da Bahia por estar fazendo da maneira correta – passando pelo crivo de todos os poderes públicos. Na oportunidade destacou que o processo legislativo é muito importante para o povo, assim como a sua participação. Por fim, complementou que nas instituições, prédio e infraestrutura

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 5 de 8

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



é algo bom, mas quem faz a diferença são as pessoas, e essas precisam ser valorizadas; – **Maristônia Oliveira** usou do espaço falando do mesmo assunto: Projeto de Lei nº 024/2018 aprovado hoje; parabenizou e agradeceu o empenho desta Casa Legislativa que colocou o Projeto de Lei em dois turnos de votação em uma única sessão; parabenizou o pronunciamento de todos os cidadãos; enfatizou que a luta não é só dos professores que acreditaram, é de todos os trabalhadores em educação; que essa luta não se encerra aqui porque não basta a aprovação da Câmara para o dinheiro estar na conta, mas ressaltou que o dinheiro nunca esteve tão perto como agora. Por fim, conta com os vereadores em outras demandas que estão por vir; – **Adriana Oliveira** falou do mesmo assunto: Projeto de Lei nº 024/2018 aprovado hoje. Após cumprimentos, parabenizou os agentes de saúde pela importância e pelo trabalho que desenvolvem no município; parabenizou os profissionais do Hospital Regional, e a todos que fizeram uso da palavra. Hoje é dia de agradecer porque a luta não tem sido fácil em todos os campos, e esta Casa Legislativa tem o inteiro respeito da categoria. Continuando, parabenizou os profissionais da educação pela luta, união e força; e em nome da categoria agradeceu o Prefeito Municipal pela sensibilidade de enviar o Projeto de Lei, ressaltando que Seabra é o primeiro município da Chapada Diamantina cujo Projeto de Lei foi enviado no intuito de pagar de fato os Precatórios, e da mesma forma agradeceu ao Legislativo por ter colocado o Projeto em duas votações. Encerrada a fala dos inscritos, o **Presidente** franqueou a palavra aos vereadores. O **vereador Lauro** disse que já fez uma análise prévia do Projeto de Lei dos agentes de saúde e com certeza todos os vereadores serão favoráveis; ressaltou a importância do Controle Social, que precisa existir tanto na Câmara de Vereadores como no Poder Executivo para que o município melhore; sobre os Precatórios, externou sua felicidade, e no que tange a Câmara de Vereadores é um processo consubstanciado – os vereadores fizeram o seu papel e o Projeto foi aprovado. Continuando, enfatizou sua posição de acordo à sua categoria e ao sindicato APLB a que pertence, independente da posição dos demais vereadores. Continuando, informou aos membros da Comissão de Educação da Câmara, vereadores Selson e Nikson, que acordaram em fazer algumas visitas fiscalizatórias amanhã às escolas municipais para ver o calendário de reposição dos dias de paralisação e checar se as escolas estão cumprindo os 200 dias letivos, mas em virtude de um convite que recebeu do IFBA, irá remarcar para outra data a visita de fiscalização. Na oportunidade leu o convite e estendeu a todos os vereadores: 2ª Pré-Jornada de Agroecologia e a Abertura da VI Semana Preta – Legado Afro: Criar e Resistir, que acontecerá amanhã dia 05/12/2018 das 09:00 às 18:00 horas no

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 6 de 8

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



IFBA. A **vereadora Jeannethe** parabenizou a Coelba por ter feita a reposição de um poste na Comunidade Bebedouro, fruto de uma Indicação de sua autoria, e inclusive encaminhou Ofício assinado por todos os vereadores ao Executivo Municipal e ao Diretor Geral da Coelba; disse da importância do Hospital Regional para a população e a merecida Moção de Aplausos; parabenizou o governador da Bahia pela conclusão e funcionamento do hospital; reforçou o descaso das ruas da cidade de Seabra; parabenizou o presidente desta Casa pelo Projeto de Lei para aplicar 50% do IPVA arrecadado na manutenção das estradas que liga a sede aos povoados; parabenizou todos os professores pela luta da categoria; falou da importância da participação do povo nas sessões para evitar que tantas besteiras sejam disseminadas nas redes sociais. Por fim, agradeceu a presença de todos dizendo que os agentes de saúde tem o apoio dos vereadores. O **vereador Marcílio** complementou que o vereador foi eleito para fiscalizar também e às vezes as pessoas não aceitam que os mesmos fiscalizem, e a participação da comunidade é bom para saber o que a Câmara está fazendo. Sobre os professores, o Projeto de Lei não teve problema nenhum como deixou claro desde o início, e como presidente de uma das comissões deu o parecer o mais rápido que pôde, e parabenizou os professores. O **vereador Joaquim Neto** parabenizou os professores e os profissionais da Educação, dizendo também que os agentes de saúde podem contar com o apoio dessa Casa. Sobre a denúncia dos moradores Eliseu e Edilson da Rua José Manoel dos Santos, informou que a Rua Vitorino Borges e o complemento da 1ª Travessa da Felix Laureano Pires foram uma conquista do seu mandato juntamente com o Deputado Federal Daniel Almeida cuja obra está sendo concluída, mas infelizmente o valor não deu para beneficiar a Rua José Manoel dos Santos. Como morador dessa rua, sempre lutou e está lutando também fora do município para conseguir uma Emenda Parlamentar junto ao seu deputado. O **vereador Selson** informou que é membro da Comissão de Educação da Câmara juntamente com os vereadores Nikson e Lauro; parabenizou o pessoal da saúde que pode contar com ele, e na oportunidade agradeceu o povo de Iraquara que vem ajudando a manter a Casa de Saúde que tem em Irecê, e pela força que o Prefeito de Lapão já deu, e agradeceu também a ajuda da empresa Duda Mel. Por fim, demonstrou sua luta e esperança para Seabra ter uma maternidade porque as mulheres precisam se deslocar para Iraquara ou Irecê para terem seus filhos. O **Presidente** frisou a colocação do vereador Joaquim Neto e o parabenizou por ter conseguido por meio de Emenda Parlamentar do Deputado Daniel Almeida a pavimentação de ruas, e criticou a dificuldade de gestão por parte do Prefeito que não tem feito nada a título de infraestrutura viária, e se não

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 7 de 8

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



fosse as buscas dos vereadores junto aos seus deputados como o caso de Joaquim Neto e da obra da Praça Artur Alves, uma Emenda do Deputado Paulo Rangel pleiteada pelo vereador Jorge Mendes, o município estaria travado; manifestou seu desejo que o Projeto de Lei de sua autoria apresentado hoje seja aprovado e sancionado pelo Prefeito, uma forma de direcioná-lo, pois este não tem capacidade de gerir os recursos de forma a beneficiar a sociedade. Continuando, pediu o apoio dos professores para ajudar na fiscalização dos Precatórios do FUNDEF e pediu também atenção dos vereadores para fiscalizar os recursos das obras, por se tratar de quantia vultosa. A **vereadora Sônia** disse ao Sr. Eliseu que fará um Pedido de Providência urgente para que o Prefeito tome providências quanto à rua mencionada por ele, e acrescentou que a intenção foi maravilhosa da obra de pavimentação na Rua Vitorino Borges, mas que não é asfalto, e sim, capa selante, que em pouco tempo se tornará cascalho, e por isso o dinheiro público precisa ser fiscalizado, e enfatizou a importância da presença da população nas sessões da Câmara. Não havendo pronunciamento dos demais vereadores e nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte e três horas, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Jeannethe Brandão de Souza
Vice-Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária

Lilia Carneiro da Silva
2ª Secretária

Alípio de Souza Neto

Gilmara Rosa de Oliveira

Joaquim Inácio de Souza Neto

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Página 8 de 8